



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER - PLO Nº 178/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a **elaboração financeira** do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 178/2024, que Altera o Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025 e altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, criada pela Lei Municipal nº 5.692, de 27 de junho de 2024, referente ao exercício programa de 2025. A princípio nota-se que a redação do Projeto possui falta de informações.

Ao Analisar a **elaboração financeira** da **Mensagem Aditiva nº 1**, a princípio nota-se que o Poder Executivo, encaminhou para suprir as informações que faltavam na redação do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 178/2024, que Altera o Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025 e altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, criada pela Lei Municipal nº 5.692, de 27 de junho de 2024, referente ao exercício programa de 2025.

Já com referência aos anexos do Projeto, estes não foram possíveis sua análise e conferência, visto que a mensagem aditiva foi devidamente protocolada as 9h de hoje. A conferência dos valores e do texto do projeto, SMJ, se encontram dentro dos parâmetros legais para a sessão que se realizará daqui a 10 minutos.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 19 de dezembro de 2024.

Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

